



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



ATA N.º 080/2019

Aos QUINZE DIAS do mês de MARÇO do Ano de dois mil e Dezenove, sexta-feira, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, na Oitava Legislatura, realizou-se a (76ª) **SEPTUAGÉSSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**, sob a presidência do nobre vereador **ANDERSSON GUIMARÃES PINTO**, tendo como Vice, o vereador **ISMAEL CARVALHO CUNHA**, primeiro secretário o vereador **SÉRGIO RIBEIRO** e segundo secretário o vereador **GUTO DA SILVA TOUTA**. Registrou-se a presença dos vereadores: Edegar da Rocha, Elias Roberto Zanetti, Guto da Silva Touta, Ismael Carvalho Cunha, Maciel da Silva Albuquerque, Marcelo Duarte Correa, Marcos José da S. Furtado, Raimundo Nonato S. Silva, Robson Alves da Silva e Sebastião Rodrigues da Silva. Verificada a existência de quórum para os trabalhos do dia, o **EXMO. PRESIDENTE** invocando o nome de Deus declarou aberta esta sessão ordinária. O presidente passa palavra aos líderes de bancada vereador Raimundo Nonato cumprimenta todos diz que algumas coisas a sociedade precisa ver, como se dizia antes pros meus amigos as benéficas da lei pros meu inimigos os rigores da lei, por que ouviu o prefeito no radio dizer que estava pronto para fazer a frente da cidade o dinheiro já estava na conta, cadê? um pedaço de asfalto foi feito e cadê a frente da cidade?, ninguém vem dar tal explicação fica triste ao ver as coisas sendo levadas dessa maneira, hoje vê anunciar mais 15 km asfalto, o tratamento da água uma faculdade, mais lembrando que ano que vem é um ano eleitoral, então a sociedade fica de cabelo em pé, de promessas o povo já esta cheio, o que vemos não é que brigam por Rurópolis e sim brigas por poder. Explica que na gestão passada teve uma sessão onde ele era presidente mais não fez a sessão, pois não iria colocar projeto imoral para ser aprovado, o qual era para parcelar a dívida do IPMR e fizeram a sessão com o vereador Luiz Medeiros presidindo, mais quer explicar que não compactua com o que esta errado. Líder do governo vereador Robson Alves cumprimenta todos, quer informar que Rurópolis foi agraciada com mais uma ambulância emenda do Deputado Priante para dar melhor atendimento aos pacientes, estiveram reunidos na escola Eurico Vallé com representante da SEDUC e o prefeito para que façam um relatório e envie para secretario de educação do Estado para viabilizar a reforma e ampliação dessa escola, dizer que quarta feira estiveram na comunidade de Monte Cristo realizando uma ação para os ribeirinhos e foi entregue uma lancha para secretaria de saúde fazer um trabalho semanal com aquelas famílias, agradecer todos que se empenharam para que tudo ocorresse com êxito, as maquinas estão trabalhando mesmo com o período chuvoso estão trabalhando para dar uma boa trafegabilidade principalmente os transportes escolares. Sobre a frente da cidade foi depositado sim somente para um lado agora ate convida quem quiser ir na vistoria pois o governo vai vim fazer vistoria com o técnico para assim liberar o restante do recurso, sim sempre que se fizer uma obra é politicagem ou quando vai ser feito alguma coisa pois a cada dois anos estamos em período eleitoral. O presidente coloca a Ata nº 076/2018 em discussão, não havendo discussão passa para votação sendo aprovada por unanimidade. Então deixa a Ata nº 078/2019 em Apreciação para ser discutida e votada na próxima sessão. Em seguida o presidente coloca o **Projeto de lei nº 001/2019**, explica que já teve a primeira votação na sessão passada, então coloca para discussão e votação de segundo turno o referido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



projeto. Pede que o relator da 2ª comissão que faça leitura de um relatório sobre as emendas propostas pelos vereadores: Marcelo Duarte, Maciel Albuquerque e Raimundo Nonato. Então a Emenda Modificativa nº 003/2019 proposta pelos referidos vereadores, se rejeita a referida Emenda Modificativa, em respeito à autonomia dos poderes e por ser inconstitucional a proposição em comento. Emenda Modificativa nº 004/2019 trata-se de Emenda Modificativa em que seu teor se assemelha a Emenda Modificativa nº 01, já apresentada, o que torna acumulativa. Emenda Modificativa nº 005/2019 se rejeita a referida Emenda Modificativa, em respeito a autonomia e harmonia dos Poderes, e consequentemente por ser inconstitucional a proposição em comento, pelos motivos acima expostos. Emenda Modificativa nº 006/2019 trata-se de Emenda Modificativa em que seu teor se assemelha a Emenda Modificativa nº 02, já apresentada, o que torna acumulativa. Emenda Modificativa 007/2019 a Comissão vota favorável a não rejeição da referida Emenda Modificativa, e consequentemente pela constitucional a proposição em comento. Emenda Modificativa nº 008/2019 a Comissão vota favorável a não rejeição da referida Emenda Modificativa, e consequentemente pela constitucional a proposição em comento. Emenda Modificativa nº 009/2019, no entanto, a proposição na forma que se apresenta, não se adequa a sua formalidade razão da rejeição da presente emenda modificativa. O análise dessa comissão é que se encontra inadequada por violar o Art. 29 e 31 Inciso primeiro da Lei Orgânica do Município, então pede ao presidente da 2ª comissão vereador Jonas para que leia os artigos 29 e 31 da Lei Orgânica para que assim possam dar melhor clareza a todos. Em seguida ainda o presidente da 2ª comissão lê o parecer nº 002/2019, que são favoráveis com a inclusão das emendas citadas no relatório e na votação de primeiro turno. O presidente então coloca em discussão o parecer nº 002/2019, vereador Marcos Furtado se pergunta se estamos na câmara municipal de Rurópolis ou em um teatro municipal de Rurópolis, pois aqui esta assistindo o desrespeito com os pares e desrespeito com a classe trabalhadora que esta presente, estamos aqui discutindo emendas que não foram votadas no primeiro turno e agora estão apresentando para pousar de bom samaritano para o povo se ver em um teatro aqui um desrespeito com todos não tem como ser favorável a um parecer desrespeitoso, é contra essa encenação para com o povo e se coloca contra o parecer. Vereador Jonas sobre o parecer, a segunda comissão fez um trabalho quanto às emendas propostas para que realmente não haja inconstitucionalidade, não estamos aqui fazendo teatro tudo esta como pede o regimento e a lei orgânica é favorável ao parecer. Vereador Raimundo Nonato admite de publico quanto ao vereador Jonas de como ele consegue colocar palavras bonitas, semana passada foi aprovada as emendas da base do governo as nossas não possível colocar, o presidente fez a reunião para formação das comissões e eles da oposição ficou com duas vagas, dizer que esta inconstitucional somente o que é para melhorar a vida do povo, nenhum de nós estamos acima da lei, interessante vereador não pode opinar quando é para aumentar o salario do povo, para servir a sociedade é inconstitucional para servir os vereadores ou governo é constitucional. Vereador Elias Zanetti se admira do vereador Nonato que em 22 anos dessa casa não conhecer a lei orgânica, esta no regimento e na lei orgânica, estudou em cima do que esta correto é muito fácil oposição vim aqui e falar que esta fazendo teatro, ele é favorável ao parecer. Vereador Maciel Albuquerque acredita que varias pessoas aqui já viram a primeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



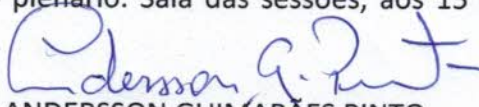
discussão por que as nossas emendas não foi analisadas e as duas emendas que são base do governo foram votadas e aprovadas hoje vê aqui um desrespeito com todos nós, lugar de fazer política é em palanque aqui é papel de vereador fiscalizar e legislar, onde para ajudar o governo tudo é legalidade, fica triste, pois vem dizer que isso é papel da oposição mais não, é papel de todos os vereadores. Vereador Andersson Guimarães, fica triste em ver aqui um parlamentar denegrindo a imagem dos colegas o ver chamar todo o trabalho do vereador de teatro, os vereadores estão fazendo o trabalho da 2ª comissão, diz aos vereadores Nonato e Marcelo que os mesmos são membros de comissão, hoje ele esta no segundo mandato e o vereador Nonato em seu sexto mandato e hoje ele encontrou na lei orgânica que vereador não pode aumentar salario e acha que o nobre vereador Nonato ainda não tem conhecimento do Art. 29 e 31 da lei orgânica, é favorável ao parecer. Vereador Robson Alves fica triste e até pede desculpas ao publico presente, pois quem vem aqui é para ver o nosso trabalho e nós temos uma lei especifica pra nos vereadores que é nosso regimento e quando vê alguns pares querer fazer demagogia ou brincadeira fica triste com o vereador Marcos quando de forma desrespeitosa diz que a 2ª comissão vem aqui fazer teatro, pois se vossa excelência entendesse do regimento e da lei orgânica não falaria isso, temos que tratar com respeito e tratar as coisas serias, é favorável ao parecer. Vereador Marcelo só quer fazer uma colocação que fique a reflexão sabemos que vereador não pode apresentar projetos que onere despesas ao governo, mais estão aqui apresentando propostas e o prefeito tem o poder do veto. Então o presidente coloca o **Parecer nº 002/2019** em votação, sendo aprovado com quatro votos contrários dos vereadores: Maciel Albuquerque, Marcelo Duarte e Raimundo Nonato e nove votos favoráveis, aprovado com as Emendas acatadas pela comissão. Colocando em discussão o **Projeto de Lei nº 001/2019**. Vereador Maciel quer ser breve, pois já sabe o resultado, nós aqui não podemos criar projetos para aumentar salário nós estamos propondo emendas cabe ao prefeito acatar ou não. Vereador Raimundo Nonato vereador não pode aumentar então quando o prefeito quiser ele decreta um aumento, não é a favor do projeto, pois não vai aprovar por não ter aceito nenhuma colocação ao projeto então não é a favor desse projeto. Vereador Marcos Furtado todos sabem que ele sempre vem defendendo o PCCR mais que valorizasse a classe trabalhadora e hoje ele vai ser aprovado desvalorizando a classe trabalhadora, deram uma melhoradinha neste que esta aprovando hoje, estudou o projeto e não há valorização a classe trabalhadora, quando ver dizendo poderá ter algum direito é por que não ta certo, PCCR não é condição para concurso público, já poderia ter sido feito em 2017, dotação orçamentaria sempre tem condição para o prefeito realizar o que se faz necessário, PCCR não é condição para criar cargo pois aqui foi criado cargo de pregoeiro e não precisou de PCCR não somos contra o PCCR somos contra a maneira que esta sendo aprovado este projeto contra o desrespeito com a classe trabalhadora. Vereador Andersson Guimarães sabe que cada um tem que ter conhecimento, sabe que emendas é a mesma coisa de projeto e sabe que esta no Art. 31 da lei orgânica fazendo mais uma vez a leitura do artigo , não fica duvidas que vereador não pode fazer indicação para aumento de salario , aqui não estamos fazendo teatros para ninguém o PCCR é sim para rever a remuneração e foi visto onde se fez necessário, claro que todos os funcionários merecem aumento mais não é possível, é favorável ao projeto. Vereador Marcelo, só quer deixar claro por



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis




exemplo na emenda nº 008/2019 aumentou vigilantes, ao seu ver vereador encaminhar emendas é viável, pois não pode é fazer projetos para onerar despesas o fato de votar contra o parecer é por que as emendas não foram aprovadas. Vereador Jonas diz que ele e vereador Nonato já estão aqui a vários anos, e muitas vezes o vereador Nonato como presidente colocou projetos aqui para ser votado sem nem mesmo colocar para discussão, não adianta aqui dizer que não é contra o PCCR e votar contra aqui as coisas estão sendo feitas da melhor maneira possível, nenhum funcionário aqui terá perca em seus salários é favorável ao projeto. Vereador Robson Alves é favorável sim, pois estará dando oportunidade ao povo em fazer o concurso nós somos treze vereadores e nosso voto aqui dirá quem é a favor do concurso ou não. Vereador Sebastião Rodrigues dizer que a segunda comissão analisou muito bem as emendas e o projeto juntamente com o jurídico justamente para não acontecer nenhuma irregularidade, o que tem constitucionalidade foi aprovado, é favorável ao projeto. Vereador Elias Zanetti, hoje estão votando neste projeto pois já foi feito alguns ajustes no mesmo a pedido dos vereadores da base, sabe que o projeto é de suma importância sim para o concurso, no capítulo 5º fala do concurso publico e nós esperamos que haja concurso para que põe fim ao voto de cabresto em Rurópolis, é favorável ao projeto. Vereador Ismael Carvalho o PCCR esta sendo muito bem estudado para que possa ser aprovado da melhor maneira com todas as legalidades, nós não temos poder de gerar custos ao executivo é favorável ao projeto. Vereador Edegar da Rocha é favorável ao projeto, pois considera valido os ajustes que já foram feitos para que houvesse legalidade, temos o direito de ter opiniões diferentes não tentar ser um melhor do que o outro. Vereador Andersson só explicar que nunca foi acionado o jurídico pelos vereadores Marcelo, Marcos, Maciel e Nonato nunca foi solicitado seus serviços. Passando então para votação de segundo turno o **Projeto de Lei nº 001/2019** sendo aprovado com nove (09) votos favoráveis, três (03) votos contrários dos vereadores Marcos, Maciel e Marcelo, o vereador Raimundo Nonato não se encontra no plenário no momento da votação. Devido ter esgotado o tempo regimental o presidente suspende o grande expediente. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Andersson Guimarães Pinto encerrou a sessão. Objetivando registrar todos os fatos, foi lavrado a presente Ata, que depois de lida, será submetida a apreciação do plenário. Sala das sessões, aos 15 (quinze) dia do mês de Março de 2019.


ANDERSSON GUIMARÃES PINTO

Presidente


ISMAEL CARVALHO CUNHA

Vice-Presidente


SÉRGIO RIBEIRO

1º Secretário


GUTO DA SILVA TOUTA

2º Secretário

